



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 07/2020

**CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE
LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2628/2019-REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna público **Edital de Cadastro Socioeconômico dos Estudantes do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico**, no período de **13 de abril a 22 de abril de 2020**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Cadastrar os estudantes do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Básico, regularmente matriculados no semestre letivo 2020.1, para o recebimento de suporte financeiro para atendimento às necessidades de manutenção do estudante na Instituição, em atenção às situações de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelos discentes.
- 1.2.** O suporte financeiro a que se refere o item 1.1 é operacionalizado por meio de repasse financeiro aos estudantes, com dotação orçamentária destinada pelos recursos da fonte 8100000000 da ação de Governo/Funcionamento das IFES - PTRES e será concedido mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Campus João Pessoa, seguindo o valor abaixo descrito, praticados durante a vigência do presente edital, que será entre os meses de abril a outubro de 2020.

2. DO CADASTRO

- 2.1.** O cadastro deverá ser realizado online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – módulo Atividades Estudantis.

2.2. Os discentes do *campus* João Pessoa devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.

2.3. Informar os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.

2.3.1. Caso o estudante esteja acessando o Suap pela primeira vez, o mesmo deve definir sua senha de acesso clicando na opção “Troca de senha”, localizado à direita na tela de login do SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>), e seguir as instruções.

2.3.2. Para mais detalhes sobre o processo de definição da senha de acesso, veja o tutorial no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=OZpFfT6HScg>

2.4. Depois de acessar o SUAP, realize a sua caracterização estudantil – a caracterização deverá ser preenchida com os dados referentes ao núcleo familiar do país de origem.

2.5. O discente deverá inscrever-se no auxílio financeiro ao estudante do Curso FIC de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros e anexar os documentos obrigatórios listados abaixo:

2.5.1. Anexar a declaração de matrícula no semestre letivo de 2020.1 no Curso FIC de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros;

2.5.2. Anexar comprovante de residência atual – moradia estabelecida no município de João Pessoa;

2.5.3. Documentação comprobatória de recebimento de recursos financeiros para a manutenção no país, exemplos: extrato bancário, relatório do Banco Central do Brasil.

3. DAS ETAPAS

Quadro I - ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação	13/04/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Divulgação do Edital	13/04/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Período de cadastro	14/04/2019 a 15/04/2020	suap.ifpb.edu.br
Período de análise dos cadastros	16/04/2020 a 17/04/2020	_____
Resultado final	20/04/2020	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Período para cadastros de dados bancários	21/04/2020 a 22/04/2020	suap.ifpb.edu.br

4. DO AUXÍLIO E DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

4.1 O estudante receberá o valor mensal para contribuir com as despesas na instituição no valor de R\$ 290,00, durante o período de abril de 2020 a outubro de 2020.

4.2. São consideradas condições de **permanência** para recebimento do auxílio:

4.2.1. Permanecer matriculado no curso para o qual fez a inscrição neste certame;

4.2.2. Frequência regular, levantada bimestralmente;

4.2.3. Situação de vulnerabilidade social;

4.2.4. Compromisso em concluir o Curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para participar do processo de cadastramento socioeconômico.

5.2. Os prazos e horários citados neste Edital deverão ser observados com atenção.

5.3. Sempre que houver necessidade, o(a) Assistente Social realizará entrevista individual, visita domiciliar ou solicitará documentos adicionais aos definidos neste Edital.

5.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Assistência Estudantil do *campus* - Fone (083) 3612-1375 – endereço eletrônico - daest.jp@ifpb.edu.br.

5.5. O período de vigência do presente Edital será de abril de 2020 a outubro de 2020.

5.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Departamento de Assistência Estudantil do IFPB, *campus* João pessoa, observada a legislação vigente;

5.7. O presente Edital será publicado no site <http://www.ifpb.edu.br/campi/joaopessoa/editais/editais-2020>.

João Pessoa, 13 de abril de 2020.

Neilor Cesar dos Santos
Diretor Geral
IFPB Campus João Pessoa